

Goiânia, 07 de maio de 2020.

## CAT COM NOVIDADE – CONTRIBUINTE ESTADUAIS DEVEM FICAR ATENTOS

Com as sessões suspensas desde 17 de março em razão da pandemia do coronavírus, o Conselho Administrativo Tributário de Goiás – CAT, primando dar continuidade aos seus trabalhos, regulamentou a execução de sessões virtuais por videoconferência. Estas serão realizadas já a partir de 11 de maio. Trata-se de novidade que exigirá a atenção e esforços de todos envolvidos, especialmente do contribuinte.

A realização de julgamentos virtuais dar-se-á em plataforma específica e poderá ser acompanhada pelos interessados, inclusive com participação efetiva destes. Caso o contribuinte entenda que o julgamento virtual lhe causará algum cerceamento ou mesmo prejuízo, nos termos da IN 003/2020 – PRES. CAT, deverá manifestar a discordância, através do e-mail [cat.videoconferencia.economia@goias.gov.br](mailto:cat.videoconferencia.economia@goias.gov.br), em no máximo 5 dias corridos a contar da publicação da pauta de julgamento da sessão por videoconferência, e assim o julgamento acontecerá presencialmente, em momento oportuno.

Consta ainda na IN em comento, que caso não haja manifestação do contribuinte ou de seu representante, o julgamento ocorrerá. E, havendo interesse em realizar sustentação oral, o advogado deve manifestá-lo até as 14hs do dia anterior ao da sessão, também por e-mail. Todos os processos objeto de julgamento serão digitalizados e enviados ao advogado ou à parte em até três dias antes do julgamento, desde que solicitado.

A pauta dos julgamentos virtuais encontram disponíveis no sitio do CAT, <http://www.sefaz.go.gov.br/cat/>, item Pauta Videoconferência. Devendo então ser verificado se há processo pauto em relação ao contribuinte.

Informações: Assessoria Econômica/COTEC ([claudiohenrique@sistemafieg.org.br](mailto:claudiohenrique@sistemafieg.org.br)).

